Id:13B5C99618C93DF0

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2026–PNAB CICLO2

PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA POLITICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO A CULTURA-PNAB (LEI Nº 14.399/2022) – PREMIAÇÃO

RESULTADO PRELIMINAR DA FASE II

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE - PI**, através da **SECRETARIA MUNICIPA CULTURA E JUVENTUDE – SECULT-NOPI**, por meio da **Comissão de Análise e Seleção de Projetos Culturais** instituída pela Decreto Nº 15 /2026- PNO, publicada no Diário Oficial dos Municípios em 5 de junho de 2024, de acordo com as disposições contidas no **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2026.SELEÇÃO PARA PREMIAÇÃO DE AGENTE CULTURAIS COM RECURSO DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLAC DE FOMENTO Á CULTURA - PNAB Ciclo 2- PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS**, em conformidade com a Lei nº 14.399/2022, o Decreto Federal no 11.740/2023, decreto PNAB 11.453/2023 e na Instrução normativa MINC nº 10/2023 **torna público** o **RESULTADO DA FASE PRELIMINAR DA (ETAPA II),** conforme tabela anexa.

PRAZO PARA A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO (APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS) NA FASE PRELIMINAR DA ETAPA II

De 27/04/2026 a 29/04/2026

Novo Oriente - Pi, 24 de Abril de 2026.

COMISSÃO DE ANÁLISE E SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS:

Jessyanne de Sousa Ferreira
José Carlos Pereira de Sousa
Francisco Wylliams de Assis Abreu

RESULTADO PRELIMINAR (ETAPA

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

01): EDITAL 002/2026 – ALDIR BLAC-ciclo 2

- **CATEGORIA: PESSOA FÍSICA**

Nº	PROPONENTE	VALOR DO PRÊMIO	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO	TIPO DE CLASSIFICAÇÃO
01	FELIE OLÍMPIO DE ALMEIDA	R$ 1.000,00	Habilitado	85 Pontos	NEGRO
02	ANTONIO EDENILSON DE SOUSA RODRIGUES	R$ 1.000,00	Habilitado	85 Pontos	AMPLA
03	JAMES FERREIRA DOS SANTOS E SILVA	R$ 1.000,00	Habilitado	80 Pontos	NEGRO
04	FRANCISCO ANTONIO SOARES	R$ 1.000,00	Habilitado	70 Pontos	AMPLA
05	JOAQUIM VIEIRA MOURA NETO	R$ 1.000,00	Habilitado	70 Pontos	NEGRO
06	JOSÉ DA CRUZ RODRIGUES DA SILVA	R$ 1.000,00	Habilitado	65 Pontos	NEGRO
07	FRANCISCO ANTONIO M. BARBOSA	R$ 1.000,00	Habilitado	65 Pontos	AMPLA
08	MARTONIO DE OLIVEIRA SILVA	R$ 1.000,00	Habilitado	65 Pontos	AMPLA
09	EMERSON PEREIRA MIRANDA	R$ 1.000,00	Habilitado	60 Pontos	AMPLA
10	EVANILDO VIEIRA DA SILVA	R$ 1.000,00	Habilitado	60 Pontos	AMPLA
11	LAILTON DE SOUSA DANTAS	R$ 1.000,00	suplente	60 Pontos	AMPLA
12	WAILTON JOSÉ DE CARVALHO	R$ 1.000,00	suplente	60 Pontos	AMPLA
13	CARMEM LÚCIA DA SILVA SALES	R$ 1.000,00	suplente	50 Pontos	NEGRA

Novo Oriente - PI 24 de abril de 2026

Documento assinado digitalmente
gov.br MARCIA DE OLIVEIRA SILVA BENTO
Data: 28/04/2026 12:15:14-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Márcia de Oliveira Silva Bento
Secretária de Cultura

Francisco Afonso Ribeiro Sobreira
Prefeitura Municipal de Novo Oriente

Id:0F8BF92D002B392C

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO PIAUI
PC DO POVO SENADOR MAO SANTA
01.612.604/0001-51 Exercício: 2026

DECRETO Nº 2 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.241

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$419.816,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **419.816,00**

02 01 00 GABINETE DO PREFEITO

27 04.181.0122.2036.0000 POLICIAMENTO MILITAR 10.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 02 00 SECRETARIA MUN. DE ADMIN. PLAN. E FINANÇAS

94 17.512.0410.1008.0000 ABASTECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO D'AGUA 40.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

113 28.843.0732.2055.0000 DIVIDA INTERNA 36.000,00
3.2.90.21.00 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 03 00 SECRETARIA MUN. DE OBRAS PUBLICAS E SERVIÇOS URBANOS

132 15.122.0019.1079.0000 PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL 20.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

133 15.122.0019.1079.0000 PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL 200.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 1 700 00
700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
999 000 Não se aplica

02 07 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

386 10.301.0210.2062.0000 ASSISTENCIA MEDICA E HOSPITALAR 60.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 600 00
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man
999 301 CUSTEIO - PAB

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO PIAUI
PC DO POVO SENADOR MAO SANTA
01.612.604/0001-51 Exercício: 2026

DECRETO Nº 2 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.241

02 07 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

387 10.301.0210.2062.0000 ASSISTENCIA MEDICA E HOSPITALAR 12.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 621 00
621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
999 311 OUTROS ESTADO FMS

391 10.301.0210.2062.0000 ASSISTENCIA MEDICA E HOSPITALAR 20.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 1 600 00
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man
999 301 CUSTEIO - PAB

815 10.301.0210.1085.0000 ASSISTENCIA MEDICA E HOSPITALAR 6.016,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 1 621 00
621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
999 001 FPM

02 09 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

726 08.244.0172.2047.0000 ASSISTENCIA SOCIAL GERAL 15.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R.: 1 660 00
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
999 401 PSB

728 08.244.0172.2047.0000 ASSISTENCIA SOCIAL GERAL 800,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R.: 1 660 00
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
999 401 PSB

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 01 00 GABINETE DO PREFEITO

21 04.122.0026.2032.0000 SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR -26.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 02 00 SECRETARIA MUN. DE ADMIN. PLAN. E FINANÇAS

80 04.122.0636.2082.0000 CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DA ENERGIA -35.800,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

97 17.512.0410.1008.0000 ABASTECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO D'AGUA -12.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 1 701 00
701 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados
999 000 Não se aplica

(Continua na próxima página)

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO PIAUI
PC DO POVO SENADOR MAO SANTA
01.612.604/0001-51 Exercício: 2026

DECRETO Nº 2 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.241

02 03 00	SECRETARIA MUN. DE OBRAS PUBLICAS E SERVIÇOS URBANOS			
191	15.452.0404.1014.0000	INFRA ESTRUTURA FISICA	-46.016,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 700 00
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
	999 000	Não se aplica		
211	16.482.0401.1033.0000	MELHORIA HABITACIONAL	-300.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 700 00
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
	999 000	Não se aplica		
			-419.816,00	

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

RIBEIRA DO PIAUÍ, 01 de fevereiro de 2026

ANTONIO LUIZ DE ARAUJO COSTA N
PREFEITO MUNICIPAL
872.203.343-20

Id:0471CD6A13DB3A90

Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO PIAUÍ
CNPJ Nº 01.612.604/0001-51
notasribeira@gmail.com

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato n° 023/2026.

VINCULAÇÃO: Processo Administrativo nº 1012/2026 – Dispensa de Licitação nº 002/2026

OBJETO: fornecimento (diário e parcelado) de pães voltados para o cronograma pedagógico de alimentação do alunado escolar, em atendimento à demanda da Secretaria Municipal da Educação Ribeira do Piauí-PI.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE RIBEIRA DO PIAUÍ-PI, inscrito no CNPJ nº 01.612.604/0001-51, com sede na Praça Coronel José Borges, S/N, centro, CEP 64.725-000, Ribeira do Piauí-PI, na pessoa do seu representante legal, Antônio Luiz de Araújo Costa Neto, Prefeito, portador do CPF nº 872.203.343-20, residente e domiciliado em Ribeira do Piauí, Estado do Piauí, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, na pessoa da neste ato representada pela Sr.ª **Raimunda Nonata Teles de Sousa**, Secretaria Municipal, portador do CPF nº 850.520.273-20, residente e domiciliado na cidade de Ribeira do Piauí – PI.

CONTRATADA: FRANCISCO JOSE BORGES CRONEMBERGER, inscrita no CNPJ nº 12.449.239/0001-22, com sede na Rua AV. Presidente Médice, nº 111, bairro Centro, CEP: 64.725 - 000, no município de Ribeira do Piauí-PI, neste ato representada pelo Sr.**º Francisco Jose Borges Cronemberger,** brasileiro, empresário, inscrito no CPF nº 148.660.948-18, residente e domiciliado na cidade de Ribeira do Piauí-PI**.**

VALOR GLOBAL: R$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Contratação Direta – Dispensa de Licitação, Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

FONTE DE RECURSOS: ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 | FONTE: 500, 552, 569, 543, 540 | FUNCIONAL PROGRAMATICA: 04.122.0041.2039.0000, 12.361.0269.2049, 12.361.2048.0000, 12.361.0269.2076.

VIGÊNCIA: 12 meses.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 28 de abril de 2026.

Id:1252841DBB3F3BDB

Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO PIAUÍ
CNPJ Nº 01.612.604/0001-51
notasribeira@gmail.com

PORTARIA Nº 026/2026, de 28 de abril de 2026.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO PIAUÍ-PI** EM FACE DE FORMALIZAÇÃO DE TERMO CONTRATUAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as disposições constitucionais e a Lei Orgânica do Município e o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que trata da designação de agentes públicos para o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o cumprimento das cláusulas contratuais, a boa execução do objeto contratado e o adequado controle da Administração Pública sobre os contratos firmados;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) Servidor(a) **CARLOS CÉSAR PEREIRA DO NASCIMENTO FILHO**, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF nº 081.***.***-07, para exercer a função de **Fiscal do Contrato nº 022/2026,** vinculado ao **Procedimento Administrativo nº 1019/2026, Procedimento Dispensa Eletrônica nº 003/2026/PMRP**, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO PIAUÍ-PI** e a empresa **M. O. GALVÃO ATACADISTA LTDA,** na data de 24 de abril de 2026.

Art. 2º - Compete ao fiscal designado cumprir todas as funções nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 6º - Revogadas as disposições em contrário

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ribeira do Piauí-PI, 28 de abril de 2026.

Antônio Luiz de Araújo Costa Neto
Prefeito Municipal de Ribeira do Piauí- PI

Id:0471CD6A13DB3BDC

Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO

3

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO DO PLANO DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS DO MUNICÍPIO DE PORTO PIAUI DO ANO DE 2026.

Aos vinte e sete dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis, na Câmara dos Vereadores situado na Rua Edson Rego numero sessenta e três, Centro de Porto Piauí, deu-se início Audiência Pública para apresentar Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentarias do município de Porto Piauí. Iniciamos com a fala do Vereador do município de Porto-Piauí que apresentou a pessoa encarregada de apresentar o PLDO, contadora da Empresa de Assessoria Executa. A primeira citação é que a LDO esta prevista no art 165 da Constituição Federal de 1988 que é o elo de ligação entre o PPA e a LOA. Na oportunidade trouxe os pontos bem importantes do projeto de lei, emenda, e disposições iniciais previstas na Constituição Federal, demonstrou o objetivo da LDO, as prioridades e metas da Administração Pública municipal, metas previstas no art 5º do projeto, Lei do Sistema único de Assistência Social-SUAS, mostrou também a Estrutura e Organização do Orçamento municipal. Foi informado que o projeto contem os planos e programas do Poder Executivo e Poder Legislativo, foi falado na apresentação os limites percentuais de gasto com pessoal e Secretarias, Fundos. Discutiu sobre o limite dos 70% do FUNDEB com gasto salarial dos servidores da Educação, 15% dos recursos do VAAT suas aplicações em despesas de capital entre outros percentuais permitidos pela Legislação. Declarou sobre a parte Legislativa do Plano, organização, as ações destinadas para a LOA, as suas emendas para alteração da Lei Orçamentaria Anual. Caso os gastos ultrapassem o limite da Lei, disse o Poder Executivo informam o Poder Legislativo. No todo foi apresentado de disposições do projeto um total de cinquenta e três artigos que

(Continua na próxima página)

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - ANTONIO LUIZ DE ARAUJO COSTA NETO - 872.203.343-** - 04/05/2026 18:02:59
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - RUBENS CALDAS DE BRITO FILHO - 000.***.***-** - 04/05/2026 18:03:21

www.diariooficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais